

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de janeiro de 2018

Data, Hora e Local: Em 11 de janeiro de 2018, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Rodrigo Faldini e Ian David Hill. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca (I) da oferta de compra à vista de (a) *Senior Notes*, com remuneração de 8,375% a.a. e vencimento em 2018 (“**Senior Notes 2018**”), emitidas originalmente pela Marfrig Holdings (Europe) B.V. (“**Marfrig Holdings**”), com valor de principal em aberto de U.S.\$ 215,841,000 (duzentos e quinze milhões e oitocentos e quarenta e um mil dólares norte-americanos) (“**Oferta de Compra 2018**”); e (b) *Senior Notes*, com remuneração de 6,875% a.a. e vencimento em 2019 (“**Senior Notes 2019**”), emitidas originalmente pela Marfrig Holdings, com valor de principal em aberto de U.S.\$ 660,336,000 (seiscentos e sessenta milhões e trezentos e trinta e seis mil dólares norte-americanos) (“**Oferta de Compra 2019**” e, em conjunto com a Oferta de Compra 2018, as “**Ofertas de Compra**”); (II) da emissão e colocação no exterior de instrumento de *Notes*, com remuneração de 6,875% e vencimento em 2025, no valor de U.S.\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) (“**Notes**”) por sua controlada, a MARB BondCo PLC (“**MARB**”), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*” (“**Emissão**”); (III) da concessão de garantia pela Companhia, na qualidade de controladora, nos termos da Emissão; (IV) da autorização para concessão de garantia pela Marfrig Overseas Limited (“**Marfrig Overseas**”) e pela Marfrig Holdings, sociedades controladas pela Companhia, nos termos da Emissão e (V) da autorização da contratação de instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão e das Ofertas de Compra, quais sejam, o BB Securities Ltd., Banco Bradesco BBI S.A., Banco BTG Pactual S.A. - Cayman Branch, HSBC Securities (USA) Inc., Santander Investment Securities Inc. e o Nomura Securities International Inc. (em conjunto, “**Coordenadores**”). **Deliberações:** Após exame e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: (I) autorizar a realização das Ofertas de Compra; (II) autorizar a Emissão por sua controlada, a MARB, dos *Notes* no valor total de até U.S.\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), com juros semestrais a serem pagos a cada mês de janeiro e julho, com início no mês de julho de 2018, com prazo de 7 (sete) anos, com vencimento em 19 de janeiro de 2025, e taxa de remuneração de 6,875% ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias. A Emissão é realizada sob a coordenação dos Coordenadores. O Conselho de Administração resolve, ainda, delegar à Diretoria da Companhia a competência para definir os demais termos e condições da Emissão; (III) autorizar a Companhia a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; (IV) autorizar a Marfrig Overseas e a Marfrig Holdings a prestarem garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; (V) autorizar a Companhia, a Marfrig Holdings e a Marfrig Overseas a assinarem todos e quaisquer contratos, certificados e outros documentos necessários para a realização da Emissão e das Ofertas, incluindo, mas não se limitando, (a) ao *Dealer Manager Agreement* celebrado, em 5 de janeiro de 2018, entre a Companhia, a Marfrig Holdings e os Coordenadores; (b) ao *Purchase Agreement* a ser celebrado entre a Companhia, a MARB, a Marfrig Holdings, a Marfrig Overseas e os Coordenadores e (c) *Indenture* a ser celebrada entre a Companhia, a MARB, a Marfrig Holdings, a Marfrig Overseas, The Bank of New York Mellon Trust (Japan), Ltd., The Bank of New York Mellon e The Bank of New York Mellon SA/NV, Luxembourg Branch; e (VI) autorizar a contratação dos Coordenadores, para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão e das Ofertas de Compra. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Ricardo Araújo Rocha. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Rodrigo Faldini e Ian David Hill. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de janeiro de 2018. **Ricardo Araújo Rocha** - Secretário.



Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de janeiro de 2018

Data, Hora e Local: Em 11 de janeiro de 2018, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Rodrigo Faldini e Ian David Hill. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca (I) da oferta de compra à vista de (a) *Senior Notes*, com remuneração de 8,375% a.a. e vencimento em 2018 ("**Senior Notes 2018**"), emitidas originalmente pela Marfrig Holdings (Europe) B.V. ("**Marfrig Holdings**"), com valor de principal em aberto de U.S.\$ 215.841,000 (duzentos e quinze milhões e oitocentos e quarenta e um mil dólares norte-americanos) ("**Oferta de Compra 2018**"); e (b) *Senior Notes*, com remuneração de 6,875% a.a. e vencimento em 2019 ("**Senior Notes 2019**"), emitidas originalmente pela Marfrig Holdings, com valor de principal em aberto de U.S.\$ 660,336,000 (seiscentos e sessenta milhões e trezentos e trinta e seis mil dólares norte-americanos) ("**Oferta de Compra 2019**" e, em conjunto com a Oferta de Compra 2018, as "**Ofertas de Compra**"); (II) da emissão e colocação no exterior de instrumento de *Notes*, com remuneração de 6,875% e vencimento em 2025, no valor de U.S.\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) ("**Notes**") por sua controlada, a MARB BondCo PLC ("**MARB**"), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a "*Rule 144A*" e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na "*Regulation S*" ("**Emissão**"); (III) da concessão de garantia pela Companhia, na qualidade de controladora, nos termos da Emissão; (IV) da autorização para concessão de garantia pela Marfrig Overseas Limited ("**Marfrig Overseas**") e pela Marfrig Holdings, sociedades controladas pela Companhia, nos termos da Emissão e (V) da autorização da contratação de instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão e das Ofertas de Compra, quais sejam, o BB Securities Ltd., Banco Bradesco BBI S.A., Banco BTG Pactual S.A. - Cayman Branch, HSBC Securities (USA) Inc., Santander Investment Securities Inc. e o Nomura Securities International Inc. (em conjunto, "**Coordenadores**"). **Deliberações:** Após exame e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: (I) autorizar a realização das Ofertas de Compra; (II) autorizar a Emissão por sua controlada, a MARB, dos *Notes* no valor total de até U.S.\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), com juros semestrais a serem pagos a cada mês de janeiro e julho, com início no mês de julho de 2018, com prazo de 7 (sete) anos, com vencimento em 19 de janeiro de 2025, e taxa de remuneração de 6,875% ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias. A Emissão é realizada sob a coordenação dos Coordenadores. O Conselho de Administração resolve, ainda, delegar à Diretoria da Companhia a competência para definir os demais termos e condições da Emissão; (III) autorizar a Companhia a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; (IV) autorizar a Marfrig Overseas e a Marfrig Holdings a prestarem garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; (V) autorizar a Companhia, a Marfrig Holdings e a Marfrig Overseas a assinarem todos e quaisquer contratos, certificados e outros documentos necessários para a realização da Emissão e das Ofertas, incluindo, mas não se limitando, (a) ao *Dealer Manager Agreement* celebrado, em 5 de janeiro de 2018, entre a Companhia, a Marfrig Holdings e os Coordenadores; (b) ao *Purchase Agreement* a ser celebrado entre a Companhia, a MARB, a Marfrig Holdings, a Marfrig Overseas e os Coordenadores e (c) *Indenture* a ser celebrada entre a Companhia, a MARB, a Marfrig Holdings, a Marfrig Overseas, The Bank of New York Mellon Trust (Japan), Ltd., The Bank of New York Mellon e The Bank of New York Mellon SA/NV, Luxembourg Branch; e (VI) autorizar a contratação dos Coordenadores, para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão e das Ofertas de Compra. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Ricardo Araújo Rocha. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Rodrigo Faldini e Ian David Hill. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de janeiro de 2018. **Ricardo Araújo Rocha** - Secretário.

VEC – 2 col x 13 cm

